



DIREITO HUMANO TAMBÉM COMEÇA COM IDENTIFICAÇÃO CIVIL

“Fluxos para obtenção do Registro Civil de Nascimento fora do prazo legal, segunda via de Certidão de Nascimento e Carteira de Identidade”.

Outubro, 2014.

Apresentação

Com imensa satisfação, o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Rio de Janeiro produziu o presente material: *“Fluxos para obtenção do Registro Civil de Nascimento fora do prazo legal, segunda via de Certidão de Nascimento e Carteira de Identidade”*.

Elaborado ao longo do ano de 2014, o material é uma resposta aos questionamentos recorrentes de profissionais de diversas áreas: Como fazer para registrar um cidadão tardiamente? Para quem encaminhar?

No Brasil, grande parte da população deixa de ser registrada por motivos históricos, sociais, econômicos, políticos ou culturais, implicando a criação de vários nichos de exclusão. Para muitos essa parcela da população sequer existe, logo, não pode ser socialmente atendida.

Também é uma resposta do Comitê, que é responsável por interceder e interferir nesse fenômeno social e nas conseqüências subjetivas e sociais que ele acarreta, acolhendo os milhares de brasileiros que foram registrados tardiamente, enterrados como indigentes por não serem documentados e os que até hoje peregrinam nas teias da burocracia para obter a sua plena identificação civil.

Dessa forma, damos mais um passo na luta pelo direito humano à identidade, ao oferecer caminhos que ajudem a produzir uma documentação civil qualificada, em que o cidadão se reconheça e que nela possa ser reconhecido. Foi com esse intuito que o Comitê Estadual, em um grande esforço de cooperação e análise da atual conjuntura da política de acesso à documentação, criou esse material.